



Ao

**Exm.º Sr. Antonio de Andrade Santos**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

### **REQUERIMENTO**

O Vereador que o presente subscreve fundamentado no Art. 33, XXIX da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 124, §3.º, X do Regimento Interno deste egrégio Poder Legislativo Municipal, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após submissão do pleito ao Plenário, encaminhar ao Prefeito Municipal de Itaberaba-BA, o presente requerimento no sentido de que o gestor forneça a este Poder Legislativo a seguinte informação:

**QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO OU FORAM TOMADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CESSAR A POLUIÇÃO, QUE SEGUNDO DENÚNCIA PROTOCOLADA PELO SENHOR FREDSON MASCARENHAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA E NO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, A FUMAÇA É GERADA PELA PADARIA DENOMINADA NOVA PANIFICADORA ITABERABA, SITUADA NA AVENIDA RIO BRANCO, NO CENTRO DESTA CIDADE. E, COMO CONSEQUÊNCIA, A FILHA MENOR IMPÚBERE DO DENUNCIANTE, PELA SEGUNDA VEZ, CONTRAIU DOENÇA RESPIRATÓRIA GRAVÍSSIMA! “A PNEUMONIA”.**

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

  
**Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**

“Bodinho Neto”